



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1441

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2 |
| Leis .....                                          | 2 |
| Decretos .....                                      | 2 |
| <b>Atos de Pessoal</b> .....                        | 3 |
| Portarias de RH .....                               | 3 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 5 |
| Edital .....                                        | 5 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 5 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões .....           | 5 |
| Contratos .....                                     | 6 |
| Apostilamentos .....                                | 6 |
| Aviso de Licitação .....                            | 7 |
| <b>Terceiro Setor</b> .....                         | 7 |
| Extrato - Termo de Inexigibilidade .....            | 7 |
| Extrato - Termo de Fomento .....                    | 8 |
| <b>Editais</b> .....                                | 9 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1441

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 6.172, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

*Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau - APAE e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parceria e repassar recursos financeiros no valor de até R\$ 1.158.530,00 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e trinta reais) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau - APAE, tendo por objeto atividades da escola de educação especial amor e vida, a possibilitar o atendimento em saúde e reabilitação de pessoas portadoras de necessidades especiais.

**Parágrafo único.** Os valores serão repassados conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do plano de trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

**Art. 2º.** O repasse será realizado após a assinatura do termo de parceria, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do plano de trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

**Art. 3º.** A APAE obriga-se a aplicar o valor repassado na execução das atividades para atendimento de saúde e reabilitação de pessoas portadoras de necessidades especiais, nos termos do Plano de Trabalho apresentado.

**Art. 4º.** A parceria de que trata esta Lei terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do respectivo termo.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação consignada à Secretaria Municipal de Educação - 12.361.0103.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental. 3.3.50.43 - Subvenções Sociais. Fonte de Recursos: 0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.

**Art. 6º.** A entidade prestará contas mensalmente dos recursos recebidos ao Poder Executivo.

**Parágrafo único.** Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dado ciência ao Poder Legislativo.

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos dois dias do mês de outubro do ano de 2023.

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal

**Thaís Lodi Zilli**

Secretária Municipal de Administração

#### **LEI Nº 6.173, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

*Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau - ACIM.*

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º.** Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar o valor de até R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), à Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau - ACIM, visando a realização do Projeto Encanta Marau 2023.

**Parágrafo único.** O Projeto Encanta Marau consiste em uma série de atividades e ações no período natalino, visando fomentar e incentivar o comércio local.

**Art. 2º.** O repasse será realizado conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação consignada à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - 13.392.0128.0015 - Apoio à Promoção e Realização de Eventos Socioculturais - 3.3.50.41 - Contribuições. Fonte de Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

**Art. 4º.** A entidade beneficiada com o repasse constante desta Lei, deverá prestar contas ao Poder Executivo da aplicação dos recursos, no prazo de até 90 (noventa) dias após o término do Projeto.

**Parágrafo único.** Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dado ciência ao Poder Legislativo.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos dois dias do mês de outubro do ano de 2023.

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal

**Thaís Lodi Zilli**

Secretária Municipal de Administração

### Decretos

#### **DECRETO Nº 6008 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

**PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,** no uso de suas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1441

Página 3 de 9

atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "a" e "c", da Lei Municipal nº 6.043, de 30 de novembro de 2022,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações e excesso de arrecadação, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta mil reais), nas seguintes dotações:

|                                                                             | VALOR      | FR   |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|------|
| <b>11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>               |            |      |
| 1154 15.452.0108.1051.0000 REVITALIZAÇÃO DA LAGOA DO PARQUE MUNICIPAL LAURO | 50.000,00  | 0500 |
| RICIERI BORTOLON                                                            |            |      |
| 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES                                            |            |      |
| 1157 15.452.0108.1051.0000 REVITALIZAÇÃO DA LAGOA DO PARQUE MUNICIPAL LAURO | 80.000,00  | 0500 |
| RICIERI BORTOLON                                                            |            |      |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO                                            |            |      |
| <b>05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>           |            |      |
| 681 15.451.0109.2033.0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS                      | 6.000,00   | 0500 |
| 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES                                            |            |      |
| <b>13.00 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>                                            |            |      |
| 824 28.846.0000.0003.0000 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                  | 100.000,00 | 0500 |
| 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS                                            |            |      |

**Art. 2º** Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações e excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo:

| Excesso de arrecadação                                                           | VALOR       | FR   |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|
|                                                                                  | 130.000,00  | 0500 |
| <b>Anulação de dotações</b>                                                      |             |      |
| <b>05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>                |             |      |
| 1118 15.451.0111.1048.0000 INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS E CONTROLADORES DE VELOCIDADE | 6.000,00    | 0500 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                               |             |      |
| 4.4.90.52.00                                                                     |             |      |
| <b>06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>                                       |             |      |
| 10.301.0114.2042.0000 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA                  | -100.000,00 | 0500 |
| 182 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                   |             |      |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2023.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal

**VALERIANO PESSINI**

Secretário Municipal de Administração

**Atos de Pessoal**

**Portarias de RH**

### PORTARIA Nº. 471, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - RH.

#### CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CONCEDER,** Licença por motivo de doença em pessoa da família para o servidor abaixo relacionado, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo

relacionados:

| Matr. | Nome             | Data       | Dias |
|-------|------------------|------------|------|
| 36706 | Maqueli Honaiser | 27/09/2023 | 10   |

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 470, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - RH.

**DESIGNA SECRETÁRIO SUBSTITUTO.**

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. DESIGNAR,** Thais Lodi Zilli, matrícula funcional nº 38156 para o cargo de Secretário Substituto da Secretaria Municipal de Administração, em substituição do(a) titular, a contar de 01/10/2023 enquanto o titular encontrar-se-á afastado, percebendo subsídios proporcionais aos vencimentos de Secretário Municipal.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/10/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 02 dias do mês de outubro de 2023

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

### PORTARIA Nº. 472, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - RH.

**VACANCIA DE CARGO**

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. DECLARAR** vacante por aposentadoria o cargo de Professor da servidora **Ieda Maria Tonial Miotto**, matrícula funcional nº 33359 a contar de 02/10/2023.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 02 dias do mês de outubro de 2023

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secr. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1441

Página 4 de 9

### **PORTARIA N.º 473, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - RH.**

*CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE  
E PRORROGAÇÃO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**1. CONCEDER**, Licença Maternidade a partir de 25/09/2023 (120 dias) e Prorrogação (60 dias) conforme a Lei Municipal nº 4.676/2011 para a ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, **Yasmin da Rocha Del Valle Volpato**, matrícula funcional nº 62446, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 25/09/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 02 dias do mês de outubro de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 474, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - RH.**

*CONCEDE PRORROGAÇÃO DE  
LICENÇA MATERNIDADE.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**1. CONCEDER** Prorrogação de 60 dias da Licença Maternidade conforme a Lei Municipal nº 4.676/2011 para a ocupante do cargo de Atendente de Creche, **Karine Fernandes**, matrícula funcional nº 31860, lotada na EMEI Pedro Rigo.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 02 dias do mês de outubro de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 475, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - RH.**

*CESSA GRATIFICAÇÃO POR  
ENCARGO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**1. CESSAR** a Gratificação por Encargo de Gestão Tributária, **Thais Lodi Zilli**, matrícula funcional nº 38156, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização - Tributária a contar de 30/09/2023.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 30/09/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 02 dias do mês de outubro de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 476, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - RH.**

*CESSA GRATIFICAÇÃO POR  
ENCARGO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**1. CESSAR** a Gratificação por Encargo de Apoio à Gestão Tributária, **Natalia Kunz Caselani Saggin**, matrícula funcional nº 38105, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização - Tributária a contar de 30/09/2023.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 30/09/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 02 dias do mês de outubro de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 477, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - RH.**

*CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR  
ENCARGO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**1. CONCEDER** a Gratificação por Encargo de Gestão Tributária conforme Lei Municipal nº 6.007/2002 e alterações a **Natalia Kunz Caselani Saggin**, matrícula funcional nº 38105, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização - Tributária a contar de 01/10/2023.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/10/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1441

Página 5 de 9

Aos 02 dias do mês de outubro de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Administração

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 209/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 048/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo Edital nº 354/22.

#### MOTORISTA

| Classificação | Nome                 | Nascimento |
|---------------|----------------------|------------|
| 8             | Olmiro Leandro Alves | 08/12/1988 |

**2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

### GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 207/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 048/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo Edital nº 354/22.

#### MOTORISTA

| Classificação | Nome             | Nascimento |
|---------------|------------------|------------|
| 7             | Leandro Scarpato | 08/09/1977 |

**2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

### GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 208/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

#### PROFESSOR ANOS INICIAIS

| Classificação | Nome                        | Nascimento |
|---------------|-----------------------------|------------|
| 121           | Daiane Rosa Ferreira Vieira | 29/12/1982 |

#### PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA

| Classificação | Nome                               | Nascimento |
|---------------|------------------------------------|------------|
| 06            | Karin Daiane Gomes Neves Galarraga | 14/05/1982 |

#### SERVENTE

| Classificação | Nome                | Nascimento |
|---------------|---------------------|------------|
| 81            | Olga Segala Thomasi | 22/08/1965 |

**2.** Fica os candidatos cientes que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### Aditivos:

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** MARISUL TRANSPORTES LTDA/ 87.113.700/0001-70/ Pregão Presencial nº 162/2022/ Contrato nº 92/2023/ Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Substituição dos veículos.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** MAISONTECH SERVIÇOS LTDA/ 39.436.060/0001-97/ Pregão Presencial nº 52/2023/ Contrato nº 185/2023/ Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Acréscimo de quantitativos de serviços e materiais.

VALOR: R\$ 32.121,62.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** FATURE SOLUCOES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS LTDA/



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1441

Página 6 de 9

07.278.828/0001-55/ Dispensa Eletrônica nº 03/2023 / Contrato nº 229/2023/ Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Suprimir a exigência constante na Cláusula 2ª, §3º do contrato.

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** LF FACILITIES LTDA/ 18.116.490/0001-51/ Pregão Presencial por Videoconferência nº 81/2022 / Contrato nº 255/2022/ Terceiro Termo Aditivo/ Fichas 64, 53, 340, 685, 303, 310, 429.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

VALOR: R\$ 692.000,00, sendo o valor mensal de R\$ 57.666,67.

VIGÊNCIA: 30/09/2024.

### Contratos

#### Contratos:

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** ESPAÇO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA/ 15.687.871/0001-00/ Pregão Eletrônico Nº 03/2023 / Contrato nº 298/2023/ Ficha 114.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de grama sintética na praça Elpidio Fialho.

VALOR: R\$ 49.700,00, sendo R\$ 34.790,00 referente a materiais e R\$ 14.910,00 referente a mão de obra.

VIGÊNCIA: 30/11/2023.

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** DURANTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA/ 20.173.460/0001-29/ Pregão Eletrônico Nº 04/2023 / Contrato nº 299/2023/ Ficha 1319.

OBJETO: Aquisição e instalação de piso modular para uso no playground do Parque Municipal Lauro Riciéri Bortolon.

VALOR: R\$ 36.000,00, sendo R\$ 30.600,00 referente a materiais e R\$ 5.400,00 referente a mão de obra.

VIGÊNCIA: 30/10/2023.

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** MAXIMILIANO FORMIGHERI E CIA LTDA / 23.678.701/0001-80/ Credenciamento Público nº 07/2023 / Contrato nº 300/2023/ Ficha 64.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a execução de serviços nos veículos, máquinas e equipamentos do Município.

VIGÊNCIA: 31/08/2024

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** MECÂNICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA/ 03.691.948/0001-29/ Credenciamento Público nº 07/2023 / Contrato nº 301/2023/ Ficha 64.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a execução de serviços nos veículos, máquinas e equipamentos do Município.

VIGÊNCIA: 31/08/2024

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** ORALINO MAUER 32637772034/ 45.493.957/000-55/ Inexigibilidade de Licitação nº 81/2023 / Contrato nº 302/2023/ Ficha 1015.

OBJETO: Contratação de show humorístico com Edgar Maróstica, para os grupos de Terceira Idade, no dia 28 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: 31/10/2023.

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** JOEL PEDROLO 64927520072/ 26.068.678/0001-08/ Credenciamento Público nº 07/2023 / Contrato nº 303/2023/ Ficha 64.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a execução de serviços nos veículos, máquinas e equipamentos do Município.

VIGÊNCIA: 30/09/2024.

### Apostilamentos

#### Apostilamentos:

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU/ 88.417.787/0001-32/ Chamamento Público 03/2019/ Contrato nº 205/2019/ Primeiro Termo de Apostilamento/ Ficha 271.

OBJETO: Conceder reajuste.

VALOR: R\$ 191,66 por cada consulta.

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** C. ROMEIRA GESTAO DE RH EIRELI/ 15.205.171/0001-24/ Pregão Presencial nº 35/2022/ Contrato nº 228/2022/ Primeiro Termo de Apostilamento/ Fichas 600, 687, 706,583.

OBJETO: Conceder reajuste.

VALOR: R\$ 9.909,00 mensais

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** INNOVATIVA SOLUÇÃO EM GESTÃO SST LTDA/ 08.104.227/0001-99/ Pregão Presencial nº 48/2020/ Contrato nº 139/2020/ Primeiro Termo de Apostilamento/ Ficha 77.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1441

Página 7 de 9

OBJETO: Conceder reajuste.  
VALOR: R\$ 4.926,86 mensais.

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** CSA COM. SUPRIM. E ASSISTENCIA TEC. DE MAQ. COPIADORAS LTDA - EPP/ 00.243.167/0001-83/ Dispensa de Licitação nº 3133/2019/ Contrato nº 191/2019/ Primeiro Termo de Apostilamento/ Ficha 794.

OBJETO: Conceder reajuste.  
VALOR: R\$ 312,19 pela franquia de cinquenta páginas e R\$ 2,99 por página excedente.

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** ECO VERDE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA / 06.136.424/0001-64/ Pregão Presencial nº 70/2022 / Contrato nº 235/2022/ Primeiro Termo de Apostilamento/ Ficha 98.

OBJETO: Conceder reajuste.  
VALOR: R\$ 25.573,25 mensais.

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** JC CANSI INFORMATICA LTDA / 07.350.378/0001-64/ Pregão por Videoconferência nº 79/2022/ Contrato nº 239/2022/ Primeiro Termo de Apostilamento/ Ficha 571.

OBJETO: Conceder reajuste.  
VALOR: R\$ 5.364,01 mensais.

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** SHOBU-KAN CENTRO DE FORMACAO E EDUCACAO EM ESPORTES / 11.681.094/0001-28/ Pregão por Videoconferência nº 78/2022/ Contrato nº 238/2022/ Primeiro Termo de Apostilamento/ Ficha 571.

OBJETO: Conceder reajuste.  
VALOR: R\$ 7.237,03 mensais.

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** LUCAS DALVITE/ 09.441.884/0001-94/ Pregão por Videoconferência nº 80/2022/ Contrato nº 240/2022/ Primeiro Termo de Apostilamento/ Ficha 666.

OBJETO: Conceder reajuste.  
VALOR: R\$ 2.901,25 mensais.

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** LUIS CARLOS PISSOLATO/ 204.205.010-53/ Dispensa por Justificativa n.º 44/2012/ Contrato nº 260/2022/ Primeiro Termo de Apostilamento/

Ficha 297.  
OBJETO: Conceder reajuste.  
VALOR: R\$ 1.751,28 mensais.

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** SINDICATO RURAL DE MARAU/ 87.598.348/0001-00/ Dispensa de Licitação nº 2666/2021 / Contrato nº 167/2021/ Primeiro Termo de Apostilamento/ Ficha 706.

OBJETO: Conceder reajuste.  
VALOR: R\$ 3.437,63 mensais.

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** ELENICE F. FRIZON/ 45.666.015/0001-21/ Pregão Presencial por Videoconferência nº 58/2022 / Contrato nº 207/2022/ Primeiro Termo de Apostilamento/ Ficha 345.

OBJETO: Conceder reajuste.  
VALOR: R\$ 4.447,93 mensais.

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 13 de outubro de 2023**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 15/2023**, do tipo "Menor Preço por Item", e no dia **16 de outubro de 2023 às 9h**, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, será aberta a sessão para início dos lances para **Aquisição de árvore luminosa para decoração do Encanta Marau**, para em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 29 de setembro de 2023. IURA KURTZ - Prefeito Municipal de Marau.

### Terceiro Setor

#### Extrato - Termo de Inexigibilidade

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2023 - LEI 13.019/2014**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1441

Página 8 de 9

**OBJETO:** Projeto “Amar faz bem ao coração”

**OSC:** AJUDA PATINHAS MARAU /CNPJ  
30.257.089/0001-37

**DATA DO TERMO:** 02/10/2023

**VALOR:** R\$ 15.600,00

### Extrato - Termo de Fomento

**Termo de Fomento nº. 21FO/Contrato nº. 241/23**  
**Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6171, de**  
**29 de setembro de 2023**

**CONTRATANTE:** Município de  
Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24

**CONTRATADO:** AJUDA PATINHAS MARAU /CNPJ  
30.257.089/0001-37

**OBJETO:** Projeto “Amar faz bem para o coração”, que consiste na assistência de animais abandonados e/ou carentes, conscientização em relação ao controle de natalidade, combate aos maus tratos, posse responsável e controle de zoonoses; manutenção de 25 animais tutelados pela entidade, entre eles idosos, garantindo-lhes saúde e bem-estar.

**VALOR:** R\$ 15.600,00

**VIGÊNCIA:** 30 de setembro de 2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1441

Página 9 de 9

### Editais



#### Edital nº. 14/2023 CMDCA

Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Marau/RS, na forma da Lei Municipal nº: 5452/2018 e alterações e Resolução 01/2023, torna público o resultado<sup>1</sup> da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Marau/RS realizada no dia 1º de outubro de 2023.

|                   |                                       |     |
|-------------------|---------------------------------------|-----|
| 1.                | ROCHELI BEATRIZ ZANIN                 | 732 |
| 2.                | ROSELI CRISTINA DA SILVA              | 328 |
| 3.                | JOSUÉ RAFAEL DE LIMA ELY              | 322 |
| 4.                | MATEUS FRANÇA                         | 290 |
| 5.                | VALDEROSE PICCINI ORSATTO             | 272 |
| 6.                | EDSON GIRARDI BUENO                   | 234 |
| 7.                | VOLMIR SANTIN                         | 229 |
| 8.                | ELISA REGINA ORSATTO POSSER           | 192 |
| 9.                | EDISON GETÚLIO OLIVEIRA DA SILVEIRA   | 172 |
| 10.               | KETLYN KALLER DE OLIVEIRA             | 117 |
| 11.               | ELISETE DE FATIMA AZEVEDO DE OLIVEIRA | 103 |
| 12.               | ALICE DOS SANTOS DORNELLES            | 84  |
| 13 <sup>2</sup> . | GUILHERME SOARES                      | 72  |
| 14 <sup>3</sup> . | LUCELIA FÁTIMA TRICHES                | 72  |
| 15.               | MATHEUS DOS SANTOS FARIAS             | 65  |
| 16.               | REJANE DE FATIMA ALMEIDA MERCELLI     | 60  |
| 17.               | MARIA PINHEIRO DE GOIS DA SILVEIRA    | 45  |

Fica aberto o prazo de 24 horas, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no Edital nº 01/2023, a ser julgado em 24 horas, sem prejuízo de apuração da(s) denúncia (s) apresentadas no dia da eleição.

A homologação final do resultado da eleição dar-se em 15 (quinze) dias após julgamento de recurso, se apresentado, e denúncia (s) apresentado (s).

Marau, 02 de outubro de 2023.

#### Comissão Eleitoral Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Marau/RS

<sup>1</sup> Ordem de votação, dos candidatos escolhidos como titulares e dos 5 (cinco) primeiros candidatos suplentes. Todos os candidatos não titulares são considerados suplentes. **Resultado com ressalva de possibilidade de alteração após julgamento recurso (s) e denúncia (s) realizada (s).**

<sup>2</sup> Edital 01/2023: 12.7 No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate com mais idade.

<sup>3</sup> Edital 01/2023: 12.7 No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate com mais idade.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 65ee-1a78-fb88-9525

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1441, ano VII, veiculado em 02 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por THAIS LODI ZILLI (CPF \*\*\*466450\*\*) em 02/10/2023 às 17:00:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/65ee-1a78-fb88-9525>